



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná.  
CNPJ 76.407.568/0001-93; E-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

## DECRETO Nº 802/2014 DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

SUMULA: Dispõe sobre exoneração por aposentadoria por idade de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencia.  
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a concessão de aposentadoria por idade – espécie 41, benefício nº 159 172 621-0 da Previdência Social conforme documento do INSS e requerimento protocolados nºs 5498 e 5499 em 15/01/2014.

### DECRETA

Art. - 1º Fica Exonerada do quadro de servidores públicos municipais, a partir desta data, a Srª INES DE FREITAS ALBONETI, portadora de cédula de identidade RG nº 22.324.225 SSP/SP e inscrita no CPF nº 123.281.048-78, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada desde 27/05/1991.

Art. - 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014.

  
**EDMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

OK webpref

OK Antecora